

## **PORTARIA DAP/MPA Nº 25, DE 11 DE AGOSTO DE 2009**

O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA E PESCA DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - MPA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil nº 580, de 10 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2006, o inciso V do art. 5º do Anexo I do Decreto nº 4.670, de 10 de abril de 2003, e

TENDO EM VISTA o disposto na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, alterada pela Lei nº 11.958, de 26 de junho de 2009, no Decreto nº 4.810, de 19 de agosto de 2003, na Instrução Normativa SEAP/PR nº 003, de 12 de maio de 2004, no art. 5º da Instrução Normativa SEAP/PR nº 018, de 18 de junho de 2008 e o que consta do Processo nº 00365.000308/2009-62 e apenso, Resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido do interessado, a Permissão Provisória de Pesca, na modalidade de Armadilha, para captura de Lagostas e o registro da embarcação pesqueira denominada Estrela do Mar, inscrita no MPA sob o número 3023-SISLAG, de propriedade de Genildo Ferreira de Souza, com inscrição na Autoridade Naval sob o nº 201-007170-1, por motivo de sucateamento e desmonte.

Art. 2º Fica autorizada à concessão de Permissão Provisória de Pesca, na modalidade de Armadilha para captura de Lagosta, para a embarcação HANS MULLER, do mesmo proprietário, inscrita na Autoridade Marítima sob o nº 201-008002-5, em substituição à embarcação Estrela do Mar, com registro e permissão de pesca cancelada, na forma do art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**KARIM BACHA**